

PORTARIA Nº 1403, de 27 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 995880,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **CRISTIANE GHIDETTI CAETITÉ**, cadastro 72.369.838-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, ao município de Dário Meira, no período de 13/03/1990 a 12/02/1992, ao Colégio Antônio Pinheiro SC LTDA – EPP, nos períodos de 01/03/1992 a 30/05/1996 e de 11/12/1996 a 30/09/2001 e à Sociedade Educativa Pitágoras LTDA – ME, no período de 31/05/1996 a 10/12/1996, perfazendo um tempo total para averbação de 4.195 (quatro mil cento e noventa e cinco) dias, ou seja 11 (onze) anos e 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR